

ÍNDICE

BAHIA	6
APORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO NONATO FERREIRA DA SILVA	6
CANDEIAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR ALVES DE SOUZA, BELINA SANTANA CAMPOS DE SOUZA, ALVARO BUCAO, RAIMUNDO SANTOS DE JESUS, EDSON SANTOS DE JESUS	6
FEIRA DE SANTANA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, MARIA DO CÉU LOPES ANDRADE DE SOUZA, WAGNER CAJADO DE SOUZA, KLEIZE ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA	7
ITABERABA / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORCOMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8
JEQUIE / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS SANTANA, CLAUDENICE BARBOSA SANTANA	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CERQUEIRA MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9
JEREMOABO / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILDEAN BATISTA DA CRUZ	9
JUAZEIRO / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARLETE DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10
SALVADOR / BA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISAIAS JOSE DOS SANTOS, MARIA TRINDADE QUEIROZ DOS SANTOS	11
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DOLORES MARTINEZ RODRIGUEZ	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSA MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO, MARIA DO BOMFIM MASCARENHAS ANDRADE, MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE	12
SERRA PRETA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA PRETA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANO DE SOUSA LEITE	12
TUCANO / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ALDINA MIRANDA DE	12

SANTANA	13
UTINGA / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAIMUNDO PORFIRIO DE ARAUJO	13
GOIÁS	14
GOIATUBA / GO	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GONCALVES E QUEIROZ	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14
PARÁ	14
ANANINDEUA / PA	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO MARQUES DE CASTRO	
CASTRO	14
PARAGOMINAS / PA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAR SCARAMUSSA, ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA	
CYPRIANO SCARAMUSSA	15
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PASCOAL AURELIO DE OLIVEIRA	16
SAO FELIX DO XINGU / PA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX DO XINGU	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO	
ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEDIVAL LUIZ FERREIRA	
SEDIVAL LUIZ FERREIRA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSUAN PIASSI MORAES	
JOSUAN PIASSI MORAES	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VITO FRANCISCO DRAGONE	
VITO FRANCISCO DRAGONE	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE MENEGUETTI	
JORGE MENEGUETTI	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSUAN PIASSI MORAES	
JOSUAN PIASSI MORAES	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SAO JOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	20
PERNAMBUCO	20
OLINDA / PE	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANDENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	
JANDENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	21
PAULISTA / PE	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL CONOLLY GOMES, KARINA HELENA MOURA DA SILVA GOMES	
RAPHAEL CONOLLY GOMES, KARINA HELENA MOURA DA SILVA GOMES	22
RECIFE / PE	22
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO BRITO DE MORAIS, NATALIA DE LIMA VALADARES	
MARCELO BRITO DE MORAIS, NATALIA DE LIMA VALADARES	22

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO GOMES DA SILVA, JARICE CASTRO GOMES DA SILVA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IMOBILIÁRIA RUFINO FERREIRA LTDA, MARIA ROSEMAR DE SOBRAL, MARIA DO CARMO MAIA DIAS FERNANDES	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): L F ENGENHARIA LTDA, ERIVALDO AZEVEDO DE ARAÚJO, CÂNDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE DE ARAÚJO	24
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVANISE AZUIRSON DA SILVA	25
RIO DE JANEIRO	25
BARRA DO PIRAI / RJ	25
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA DO PIRAI	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO RIBEIRO CAPATO, CARLA RIBEIRO VALLE	25
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	26
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO	26
DUQUE DE CAXIAS / RJ	26
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE VERINALDO ARAUJO DE ALMEIDA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO DANIEL PERES APPOLINARIO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO NUNES TORRACA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDERLEI PETINI PALACIO	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALLAS MARIA DA SILVA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS DA SILVA	29
GUAPIMIRIM / RJ	30
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO DA SILVA SOUZA, LILIAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA	30
NITEROI / RJ	31
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA, EDUARDO HARUO RIBEIRO KOBAYASHI, DINEIA DOS ANOS RIBEIRO	31
PETROPOLIS / RJ	31
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE MARTINS SILVA VENANCIO	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILZA MARCHIORI DE ALBERNAZ	32
RIO DAS OSTRAS / RJ	32
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL	32

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RIO DE JANEIRO / RJ	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS, THIALA LEANIA MEDEIROS CABRAL DANTAS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZABETE DE OLIVEIRA BEZERRA	33
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ELIZA MENDONCA MONTEIRO	34
SANTA CATARINA	34
BRUSQUE / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIVAN EMERSON BEUTING, SANDRA MARIA REZINI BEUTING	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANO JONK	35
CAMPO ERE / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOESING & BEVILAQUA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	35
CONCORDIA / SC	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUICIR MOREIRA CARDOSO, ANA BORTOLIN FABRICIO CARDOSO	36
CRICIUMA / SC	37
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIO MACHINSKI, ROZILENE SANTINA GOULART MACHINSKI	37
JARAGUA DO SUL / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LZDIA INCORPORACAO LTDA	37
JOINVILLE / SC	38
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JEAN CARLOS MOREIRA	38
NOVA VENEZA / SC	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TARCISIO WESSLER, IGNEZ VITALI WESSLER, UBR INCORPORADORA LTDA	38
PALMITOS / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MILTON LUIZ MATTYE, JANETE TEREZINHA BORTOLANZA MATTYE	39
RIO DO SUL / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AURELIO SUCHARA, MARIA DE LOURDES SUCHARA	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VENINA RAMOS	40
TIJUCAS / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOEL DA COSTA FILHO, MARIA	40

CELINA CAMARGO COSTA, KRV ENGENHARIA LTDA	40
SÃO PAULO	41
PORTO FELIZ / SP	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CANARIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	41

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO NONATO FERREIRA DA SILVA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 028/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JOÃO NONATO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 57.991.308-2 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 940.154.655-04, casado com VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.051.031-00 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 295.487.098-21, residentes e domiciliados na Rua Antônio Alves, nº 111, Itamira, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel rural, denominado Fazenda Barro Vermelho, zona rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 44,0674 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião de Notas, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 12 de novembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO CESAR ALVES DE SOUZA, BELINA SANTANA CAMPOS DE SOUZA, ALVARO BUCAO, RAIMUNDO SANTOS DE JESUS, EDSON SANTOS DE JESUS

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 29 de abril de 2021, sob o número de ordem 13.474, o requerimento pelo qual PAULO CÉSAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, bancário, portador do RG no 362650128 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 288.118.365-49, casado com a Sra. BELINA SANTANA CAMPOS DE SOUZA, brasileira, bancária, portadora do RG no 243613210 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 347.812.505-72, residentes e domiciliados na Rua Benedita, s/n, Loteamento Jardim Amazonas, Boca da Mata, Candeias - BA, CEP 40.393-070., solicitaram o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.243 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 10 anos, do imóvel urbano identificado Rua Benedita, s/n, Loteamento Jardim Amazonas, Bairro Boca da Mata, no Município de Candeias - BA, CEP: 43.813-400, o referido imóvel não possui matrícula própria, porém encontra-se inserido na área maior de matrícula nº 33.890, de propriedade do Sr. Álvaro Bulcão, conforme registro no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, às fls. 257 do Livro 3-AD, datado de 16 de janeiro de 1967. O imóvel está descrito como:

"Área total:5.611,11m², Perímetro: 344,25m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sr. Álvaro Bulcão, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 00.479.549-06, inscrito no CPF sob o nº 030.612.215-49, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 28, bairro Centro, Candeias - BA. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: DO LADO DIREITO: Raimundo Santos de Jesus, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade no 13.685.615-27, inscrito no CPF sob o nº 861.314.725-99, residente e domiciliado na Rua Benedita, s/n, Loteamento Jardim Amazonas, Boca da Mata, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 40.393-070; DO LADO ESQUERDO: Edson Santos de Jesus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 09.345.602-69, inscrito no CPF sob o nº 862.612.115-66, residente e domiciliado na Rua Benedita, s/n, Loteamento Jardim Amazonas, Boca da Mata, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 40.393-070. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, MARIA DO CÉU LOPES ANDRADE DE SOUZA, WAGNER CAJADO DE SOUZA, KLEIZE ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 23/04/2021, o requerimento pelo qual GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, CPF 374.937.955-68; MARIA DO CÉU LOPES ANDRADE DE SOUZA, CPF 380.041.274-87; WAGNER CAJADO DE SOUZA, CPF 758.258.305-10; KLEIZE ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF 002.216.575-41; devidamente representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado e protocolado sob nº 309.448, datada de 23/04/2021. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterrupção há 21 (vinte e um) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel correspondente a uma área de terra agrícola nos terrenos da Fazenda Umbuzeiro, antiga Fazendas Riacho Doce e Canavieiras, Distrito de Maria Quitéria, do Município de Feira de Santana, medindo 22,03 tarefas, limitando-se ao Norte com Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos, ao Sul com o corredor, ao Leste com Estrada da Fazenda Umbuzeiro e Roberto dos Santos e ao Oeste com João da Silva, com INCRA nº 000.060.210-234-3, NIRF 9.410.240-6, imóvel desmembrado de área maior, pertencente ao quinhão de LAURA AMANCIO DE ARAUJO, sem CPF, em condomínio com os demais proprietários das transcrições 3º AY, fl. 223, nº 33.527 e 3º KK, fl. 148, nº 9.139, deste cartório. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor André Fernandes Dórea, CREA/BA 15.464-D, e sob o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20210475249. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 20 de outubro de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ORCOMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 09 de novembro de 2021, subscrito por ORCOMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada -- inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.765.136/0001-34, NIRE 29204231366, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº. 138, Sala 03, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia, por seu representante legal, Marcelo Souza Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.073.215-12; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 10.021, que passará a ser denominado "LOTEAMENTO SOL BRILHANTE", constituído de uma área de 30.176,78m² (trinta mil, cento e setenta e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), com perímetro de 850,50m (oitocentos e cinquenta vírgula cinquenta metros) e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Loteamento Paiva Family, objeto da matrícula nº. 9.988 deste Ofício; ao Sul, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; a Leste, com a Avenida Aloisio Sampaio, BA 046 -- Itaberaba/Iaçu -- Km 187; e a Oeste, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 1.878 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 103 NOVOS LOTES, divididos em 06 (seis) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 00219/2021. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS SANTANA, CLAUDENICE BARBOSA SANTANA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.312, com os seguintes dados: REQUERENTES: JOSÉ CARLOS SANTANA, brasileiro, maior, capaz, servidor público, RG nº 90.709.152 SSP/BA, CPF nº 086.670.125-72, e CLAUDENICE BARBOSA SANTANA, brasileira, maior, capaz, servidora pública, RG nº 02.119.243-00 SSP/BA, CPF nº 254.948.805-91, casados entre si em 30/01/1986 sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 25, centro, CEP: 45200-273 Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 25, bairro Centro, CEP: 45200-273 em Jequié/BA, consistente de uma área total medindo 360,71m², sendo a área construída de 197,94 m² com inscrição imobiliária nº 01012860055001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Carlos Alberto Vieira Gonçalves, Arquiteto e

Urbanista, CAU nº A62286, RRT nº SI10068426R01CT001. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica Nº 20.398, Livro 2-AAZ. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: Há mais de 24 anos, desde fevereiro de 1993. Pelo presente edital, NÃO IDENTIFICADO, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CERQUEIRA MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, CERQUEIRA MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária de responsabilidade LTDA, com sede na Praça Coronel João Borges, s/n, Edifício Multicenter Cidade Sol, sala 1004, Centro, nesta cidade de Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº 40.471.179/0001-80, NIRE nº 29201096018, por seu sócio e representante legal LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, técnico em agrimensura, RG nº 02043785-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 182.323.615-49, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereu o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO VILA DA PEDRA, de propriedade da mesma empresa, e que se encontra situado na Rodovia Barragem de Pedra, bairro Curral Novo, perímetro urbano desta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 11.611, Lº 2-AR, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, consoante plano, planta e memorial descritivo, aprovado pela Prefeitura Municipal de Jequié -- BA através de ALVARÁ no processo nº 1348/2018, concedido em 13 de março de 2018 e renovado em 07 de outubro de 2021. O projeto compreende uma área total loteada de 37.581,53m² (100%), tendo a área de lotes 24.068,84m² (63,11%), distribuída em 09 quadras, subdivididas em 100 lotes com medidas variáveis; área de ruas 4.352,90m² (11,89%); área institucional 3.663,37m² (10,00%); área verde 5.496,42m² (15,00%). As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 90.543 em 09/11/2021 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. Eu, Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta, subscrevo e DOU FÉ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEREMOABO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILDEAN BATISTA DA CRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.946, tendo como Requerente: Gildean Batista da Cruz, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 21/04/1972, portador da CI/RG nº 25.980.040-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 134.081.708-00, residente e domiciliado à Praça da Igreja, nº 48, Povoado Malhada Nova, zona rural, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Rua Paulo Afonso, s/n, Povoado Malhada Nova, zona rural, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000, com área total de 602,08 m². Confrontantes: pela frente, com a Avenida Paulo Afonso; pelo lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Cícera Vieira de Menezes;

lado direito, com o imóvel de propriedade de José Aparecido de Almeida; e pelo fundo, com a Rua sem denominação. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 15 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 02 de dezembro de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - JUAZEIRO/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARLETE DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro/BA, serviço extrajudicial situado à Rua Veneza, n. 319, bairro Alagadiço, na cidade de Juazeiro/BA, CEP 48.903.347, Telefone (74) 3611-3931, endereço eletrônico crijuazeiroadm@gmail.com, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, a empresa ARLETE DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.504.864/0001-05, com sede na Rua Castro Alves, n. 43, Said Oi, Bairro Centro, CEP 48.904-040, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, endereço eletrônico contato@orbitais.com.br, representada por JANDIR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, capaz, divorciado, declarado não conviver em união estável, agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG n. 01.670.231-01, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 079.793.475-87, residente e domiciliado na rua Adão Pereira, n. 41, bairro Jardim Flórida, na cidade de Juazeiro/BA; JORGE DUARTE, brasileiro, capaz, viúvo, declarado não conviver em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 11.556-67, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 053.761.575-04, residente e domiciliado na rua Caminho 25, n. 27, bairro Tancredo Neves, na cidade de Juazeiro/BA; VALÉRIA FERREIRA DUARTE, brasileira, capaz, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.168.579-01, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 943.012.471-72, convivente em união estável com Deuilson Oliveira Sousa, brasileiro, capaz, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 02.985.344-36, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 320.125.605-63, ambos residentes e domiciliados na Quadra B, n. 17-A, Condomínio Parque Centenário, bairro Jardim Novo Encontro, na cidade de Juazeiro/BA; e SAULO FERREIRA DUARTE, brasileiro, capaz, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.023.170-32, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 036.432.165-21, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 11/06/2015, com Karoline Pereira Borges, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n. 22.305.005-97, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 101.418.914-40, ambos residentes e domiciliados na rua Dias de Oliveira, n. 346, bairro Cohab Massangano, na cidade de Petrolina/PE, depositou junto a este cartório, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO ARLETE DUARTE, de propriedade do requerente, situado às margens da BR-235, KM 1, da cidade de Juazeiro/BA, matriculado sob o n. 28.340, no Livro 02 -- Registro Geral, deste cartório, com uma área total de 457.781,00 metros quadrados, compreendendo 1.365 (um mil e trezentos e sessenta e cinco) lotes, encerrando a área loteada de 239.934,10 m², com total de 40 (quarenta) quadras, sendo 32 (trinta e duas) destas, destinadas à venda e 08 (oito) para equipamentos públicos e áreas verdes, possuindo juntas 65.243,00 metros quadrados, conforme ato de aprovação da Prefeitura de Juazeiro, Estado da Bahia, extraído do Processo Administrativo n. 14979/2018, datado em 30 de dezembro de 2020, revalidado em 14 de outubro de 2021, com validade até dois anos, contados à partir da primeira aprovação, para a realização das obras de infraestrutura, cadastrado no município sob inscrição n. 629333. Havendo

impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISAIAS JOSE DOS SANTOS, MARIA TRINDADE QUEIROZ DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 396.947, desde 13/11/2020, com os seguintes dados: Requerente: MARIA TRINDADE QUEIROZ DOS SANTOS, brasileira, CI nº 01.955.948-86 SSP/BA e CPF nº 463.252.475-15, e ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, CI nº 01.148.741-07 SSP/BA e CPF nº 109.881.735-49, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, desde 18/04/1976, residentes e domiciliados na Rua 02 de Julho, nº 93, Paripe, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Área de terreno com 250,00m², onde encontra-se edificada um prédio residencial com três pavimentos, totalizando 368,40m² de área construída, localizada na Rua 02 de Julho, nº 93, Paripe, em Salvador/BA, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 636.711-9, desmembrada do Lote de terreno próprio nº 205 do primeiro loteamento da fazenda Meirelles, denominado Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, de matrícula nesta Serventia sob o nº 164.644. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA, CPF nº 169.708.105-34 e sua esposa ELIENE LUCIANO DE SANTANA COSTA, CPF nº 465.497.575-68. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO (posse-trabalho-moradia) do art. 1.238, Parágrafo único, da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 10/03/2006. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. O Oficial.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DOLORES MARTINEZ RODRIGUEZ**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por MARIA DOLORES MARTINEZ RODRIGUEZ, CPF: 175.640.935-87, Habilitação: 01680352964 DETRAN/BA, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel: Apartamento nº 401, localizado no 4º andar do Edf. Cidade de Saúde, localizado à Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 266, Subdistrito de Nazaré, Salvador/BA, transcrito no Livro 3-P, sob nº 24.612, às fls. 170, em 18/03/1971, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com Inscrição Imobiliária junto à Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 184.167-0. Neste ato, representada por seu advogado Dr. Gabriel Carvalho Moraes, CPF: 850.278.125-15, OAB/BA Nº 60.633. Notificação aos titulares registrais ou seus representantes: MANUEL MARTINEZ MARTINEZ e sua esposa HERMELINDA RODRIGUES GARCIA, espanhóis, ele comerciante, ela de prendas do lar, inscritos no CPF 023.712.275.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSA MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO, MARIA DO BOMFIM MASCARENHAS ANDRADE, MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob nº 62544 no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital proposto por ROSA MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO, CPF: 565.806.225-04, RG: 00.461.067-90 SSP/BA, brasileira, viúva, aposentada; MARIA DO BOMFIM MASCARENHAS ANDRADE, CPF: 107.272.995-49, RG: 00.555.319-97 SSP/BA, brasileira, viúva, aposentada; e MOACYR COSTA PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 651.386.275-20, RG: 41.203.100 SSP/BA, brasileiro, economista, casado, todos residentes e domiciliados nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 690, integrante do Edifício Cruz de Malta, apartamento nº 601, subdistrito de São Pedro, zona urbana desta Capital, transcrito sob nº de ordem 8.759, às fls. 532, do livro 3-F, no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 222.444-5. Neste ato, representados por sua advogada EUNICE DA FONSECA CALIXTO, CPF: 848.879.906-34, OAB/BA Nº 54.871. Edital este para dar ciência ao titular de direito, sr. ARNALDO RIBEIRO MESQUITA, ou a quem o represente.

COMARCA - SERRA PRETA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA PRETA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANO DE SOUSA LEITE**

- EDITAL - PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO IMÓVEL DE MATRÍCULA 1488, livro 2-N A Oficiala do Registro de Imóveis de Serra Preta-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, § 4º, da Lei n. 6.015/73 e o artigo 1422 do Código de Normas da Bahia, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). LUCIANO DE SOUSA LEITE, brasileiro, empresário, nascido em 06/04/1972, portador da cédula de identidade RG nº 570062616 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 606.380.795-00, natural de Serra Preta/BA e sua esposa, a Sra IONE LIMA LEITE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 07.028.788-04 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 608.644.275-49, matrimônio sob o regime comunhão parcial de bens, realizado em 07/01/1993, nos termos da certidão de casamento expedida pelo Cartório de RCPN de Serra Preta/BA, Matrícula 00990201551993200014000012659, residentes e domiciliados na Rua Prof Jacira, nº 20, Distrito De Bravo, bairro Lot Novo Bravo, CEP 44660-000 na cidade de Serra Preta - Bahia, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de parte do imóvel denominado São José/Borduá situado na matrícula 1488, livro 2-N, deste Registro Imobiliário, de titularidade de FLOURZINHO AZEVEDO SOARES, DECIO AZEVEDO SOARES, MARIA ANTONIA AZEVEDO SOARES CARVALHO, MARIA EVERILDA AZEVEDO SOARES, GILBERTO AZEVEDO SOARES e FLAVIO AZEVEDO SOARES, localizado no Município de Serra Preta, Comarca de Feira de Santana/BA, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 004151 Data: 24/08/2021. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Praça 31 de Março, nº 70, Galeria Bravo Center, térreo, sala 05, Centro, distrito de Bravo, Serra Preta-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Serra Preta, 02 de dezembro de 2021. Adriana Régio Cutrim Oficiala de Registros

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA ALDINA MIRANDA DE SANTANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 15 de setembro de 2020, o requerimento pelo qual MARIA ALDINA MIRANDA DE SANTANA, brasileira, filha de Maria Conceição Miranda de Jesus e Juarez Brito de Santana, enfermeira, solteira, portadora do RG nº 09.945.382-78, SSP/BA, e inscrita no CPF sob nº 022.179.065-93, residente e domiciliada na Rua Arlindo Dantas, 194, Centro, CEP:48790-000, Tucano/BA, no ato representado pelo advogado, Dr. Alexandre Kaslei Jesus Lopes, OAB/BA 46.720, com endereço profissional na Rua Gildásio Ferreira Amorim, 43, Centro, Tucano/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0042/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.045, do imóvel que corresponde a um lote urbano localizado na rua Quero-quero, 35, Rodeador, CEP: 48790-000, Tucano/BA, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.369.0181.001, medindo 8,00m de frente; 8,03m de fundos; por 22,56m do lado direito, de quem da citada rua olha para o lote, e 22,83m do lado esquerdo, encerrando uma área de 181,56m², limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua onde está situado; fundo, com a rua Garça Azul; lateral direita, de quem da citada rua para o lote, com o lote 38, de inscrição municipal nº 01.01.369.0173.001 (de posse de Isabela Santana Gama); lateral esquerda, com o lote 40, de inscrição municipal nº 01.01.369.0189.001 (de posse de Fernando Garcia M. de Santana), sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 03 de dezembro de 2021. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAIMUNDO PORFIRIO DE ARAUJO

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 23.04.2021, sob o n. 4.030 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que RAIMUNDO PORFIRIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF sob o nº 707.404.375-34 e RG sob o nº 05.559.976-18, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Egito, nº 75, Bairro Egito, em Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 10 anos de um imóvel urbano, localizado na zona urbana do município de Wagner-Ba, com área total de 562,80 m2, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, registrado sob o n. 051535407-4, o qual não possui registro neste Cartório e são vizinhos Robson Coutinho de Almeida, Raimundo Porfírio de Araújo e Zenivalda Jovita Sacramento. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - GOIATUBA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GONCALVES E QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Tony Robson Faria de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, situado na Avenida Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25/11/2021, sob o nº 112.464, Gonçalves e Queiroz Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.612.251/0001-22, sediada na Rua Mamoré, nº 496, Setor Centro, em Goiatuba/GO, requereu o Registro do Loteamento "RESIDENCIAL EUROPA", e para tanto, depositou nesta serventia, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal nº 15.004/2021 de 17/09/2021. Área Total do Terreno: 45.049,28m². Área de Preservação Permanente: 4.766,55m². Área Parcelada: 40.282,73m² (100,00%). Área de Lotes (84 lotes): 20.695,76m² (51,3763%). Área Institucional 01: 2.762,67m². Área Institucional 02: 300,00m². Total de Área Institucional: 3.062,67m² (7,6029%). Total de Área Verde e de Lazer 01: 4.386,70m² (10,8898%). Sistema Viário: 12.137,60m² (30,1310%). Total de Áreas para o Município de Goiatuba/GO: 19.586,97m² (48,6237%). A área loteada trata-se da Matrícula nº 23.641 -- Livro nº 02 -- Registro de Imóveis de Goiatuba/GO. A documentação encontra-se à disposição para exame dos interessados e as impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta serventia até 15 (quinze) dias após a terceira publicação do presente Edital, e não havendo, será feito o imediato registro. Goiatuba/GO, 30 de novembro de 2021. O Oficial, Tony Robson Faria de Moraes.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAGNO MARQUES DE CASTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, registrado na Matrícula nº 47.927, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do loteamento "Residencial Heloísa Miranda", situado na Estrada do Itabira, nº 196-B, Bairro Centro, Ananindeua/PA Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). MAGNO MARQUES DE CASTRO, CPF/MF: 712.034.942-20, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - PARAGOMINAS/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSMAR SCARAMUSSA, ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2021 o requerimento pelo qual OSMAR SCARAMUSSA, brasileiro, produtor rural, nascido em 05/11/1956, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8439641-SSP/PA, expedida em 24/05/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.917.247-15, e seu cônjuge ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA, brasileira, empresária, nascida em 27/10/1960, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4017955-2ªVia-SSP/PA, expedida em 31/05/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.715.737-04, casados entre si no regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Civil lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil de São Domingos, Comarca de Colatina-ES, às fls. 64V, do livro 2-B Aux nº 328 em 11/01/1983, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº 110, Centro, Paragominas-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na Modalidade Extraordinária, vez que exercem a posse do imóvel usucapiante desde 09 de agosto de 1991, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 77.966, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.100ha35a31ca (um mil e cem hectares, trinta e cinco ares e trinta e um centiares) denominada FAZENDA UNIÃO, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 13.269,61 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B34-M-0306, de coordenadas N 9.623.734,75m e E 191.598,60m; situado no limite da Fazenda Bugrinha e no limite da Fazenda Campo Formoso; deste, segue confrontando com a Fazenda Campo Formoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°23'56" e 2.070,48 m até o vértice B52-M-0107, de coordenadas N 9.621.665,08m e E 191.656,45m; situado no limite da Fazenda Campo Formoso e no limite da Fazenda São Marcos II; deste, segue confrontando com a Fazenda São Marcos II, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°11'45" e 1.236,57 m até o vértice B52-M-0108, de coordenadas N 9.620.429,12m e E 191.695,38m; situado no limite da Fazenda São Marcos II e no limite da Fazenda Nova América; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova América, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°46'26" e 3.086,05 m até o vértice B29-M-5553, de coordenadas N 9.620.363,09m e E 188.610,04m; situado no limite da Fazenda Nova América e no limite da Fazenda Bolívia; deste, segue confrontando com a Fazenda Bolívia, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°16'15" e 262,17 m até o vértice B52-M-0165, de coordenadas N 9.620.359,75m e E 188.347,89m; situado no limite da Fazenda Bolívia e no limite da Fazenda Modelo; deste, segue confrontando com a Fazenda Modelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°24'31" e 3.328,94 m até o vértice B52-M-0163, de coordenadas N 9.623.688,52m e E 188.313,53m; situado no limite da Fazenda Modelo e no limite da Fazenda Bugrinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Bugrinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°11'37" e 3.285,40 m até o vértice B34-M-0306, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrícola Rodrigo Augusto Ferrari, CREA 83896D MG, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20170195749. Assim sendo, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/77, NOTIFICA TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, requeridos, inventariantes e/ou herdeiros, em lugar não sabido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio dos notificados será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PASCOAL AURELIO DE OLIVEIRA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, Prenotação nº 11261 de 28 de setembro de 2021, com os seguintes dados: PASCOAL AURELIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior e capaz, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.964.822-00, casado com ANDREIA DE SOUZA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF/MF sob o nº 907.329.442-87, residentes e domiciliados na Zona Rural de São Domingos do Araguaia/PA. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL, representado pelo PA UBÁ - LOTE 58, localizado neste Município de São Domingos do Araguaia/PA, com área de 99,1352ha (noventa e nove hectares, treze ares e cinquenta e dois centiares), perímetro de 4.116,46 metros, registrado sob a Matrícula 6343 do Livro 2 de Registro Geral de Imóveis Tempo de posse alegado: considerando a sucessão de posse, por aproximados 14 (quatorze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados proprietário tabular Sr. Manoel Messias Rocha Paixão, terceiros interessados, confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé. São Domingos do Araguaia/PA, 02 de dezembro de 2021.

COMARCA - SAO FELIX DO XINGU/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX DO XINGU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO**

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.458, Livro 2-H, às Folhas 045, e continuação nos Livros 2-M, folha 006vº; 2-T, folha 030, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor ANDRÉ RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.121.731-91, matrícula nº 4519, folha 172, Livro 2-AA, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 4.519, folha 172, Livro 2-AA, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de

retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEDIVAL LUIZ FERREIRA**

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.458, Livro 2-H, às Folhas 045, e continuação nos Livros 2-M, folha 006vº; 2-T, folha 030, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor SEDIVAL LUIZ FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.164.879-72, matrícula nº 1992, folha 03, Livro 2-K, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 1.992, folha 03, Livro 2-K, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSUAN PIASSI MORAES**

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.463, Livro 2-H, às Folhas 050, e continuação nos Livros 2-M, fls. 122 e 2-AD, fls. 068, deste Registro de Imóveis, do

Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor JOSUAN PIASSI MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.204.779-15, matrícula nº 2.980, folha 123, Livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 2.980, folha 123, Livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VITO FRANCISCO DRAGONE

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, titular do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.463, Livro 2-H, às Folhas 050, e continuação nos Livros 2-M, fls. 122 e 2-AD, fls. 068, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor VITO FRANCISCO DRAGONE, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.957.258-72, matrícula nº 4.475, folha 022, Livro 2-AA, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 4.475, folha 022, Livro 2-AA, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de

usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE MENEGUETTI

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.463, Livro 2-H, às Folhas 050, e continuação nos Livros 2-M, fls. 122 e 2-AD, fls. 068, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor JORGE MENEGUETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.641.342-72, matrícula nº 2976, folha 119, Livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 2976, folha 119, Livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSUAN PIASSI MORAES

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, PAULO SÉRGIO MARQUEZ ARAÚJO, de nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 4.441.568, órgão emissor DGPC/G0, inscrito no CPF sob o nº 736.610.231-87, residente na Rua 13 de Maio, nº 1167, Centro, Araguaína/TO; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, constituído pelo lote 21, do setor A, matriculado sob o nº 3971, às folhas 148, do livro 2-V, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor JOSUAN PIASSI MORAES, inscrito no CPF sob o nº 108.204.779-15, matrícula nº 2980, folha 123, livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de

Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóvel confrontante do imóvel objeto da matrícula 2980, folha 123, livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SAO JOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, PAULO SÉRGIO MARQUEZ ARAÚJO, de nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 4.441.568, órgão emissor DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 736.610.231-87, residente na Rua 13 de Maio, nº 1167, Centro, Araguaína/TO; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, constituído pelo lote 21, do setor A, matriculado sob o nº 3971, às folhas 148, do livro 2-V, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, SAO JOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.517.015/0001-73, matrícula nº 4213, folha 27, livro 2-Y, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóvel confrontante do imóvel objeto da matrícula nº 4213, folha 27, livro 2-Y, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - OLINDA/PE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JANDENEIDE PEREIRA DOS SANTOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente terceiros eventualmente interessados, que trêmita perante este 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA, sob o número de protocolo 1142, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por JANDENEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Solteira, brasileira, professora, portadora do CPF 101.925.224-34, portadora da cédula de identidade nº 855.451-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Carlos Ferreira, nº 195, Salgadinho, na cidade do Recife/PE, representados por seu mandatário, Dr. Roberta Cristina Campos de Oliveira, OAB-PE 18.784, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Domínio útil do lote de terreno composto pelos lotes de nº 20 e 21 da quadra H do "Loteamento da Área remanescente de casa nº 2231 da Av. Professor Andrade Bezerra", situado no lado ímpar da Rua Coronel Antônio Carlos Ferreira em Salgadinho, no Município de Olinda/PE, possuindo as seguintes confrontações: frente com a Rua Coronel Antônio Carlos Ferreira, por onde mede 20,00m; pelo lado direito de quem olha de dentro do terreno para a rua com o imóvel nº 205 da Rua Dr. Osvaldo Machado, por onde mede 20,00m; pelos fundos com os imóveis nº 40 e 50 da Rua Desembargador José Vaz, por onde mede 20,00m; pelo lado esquerdo de quem olha de dentro do terreno para a rua, com o imóvel nº 205 da Rua Coronel Antônio Carlos Ferreira, totalizando uma área territorial de 400,00m². A casa de nº 195 possui os seguintes cômodos: No pavimento térreo - uma sauna, uma casa de bomba com BWC, uma garagem, piscina, depósito, área de serviço, 03 quartos sendo um suite, um BWC social, circulação, despensa, cozinha, sala de estar, sala de jantar e hall. No pavimento superior - uma copa, uma sala, um escritório com BWC, vestiário, sala de estar, BWC social, quarto, terraço e depósito com área total construída de 456,45m². tendo seu título aquisitivo registrado: Referente ao lote nº 21 da quadra H, consta no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda-PE, que às fls. registrado sob o nº 19716, no livro 3-BR, fls. 17, adquirido por RAMONA PEREZ DAVEN e seu marido GERALDO ANTONIO MOSQUEIRA RAMMAL, por compra, feita Ao Espólio de Remigio Nunes Sampaio, através da Escritura pública de compra e venda lavrada em 23 de novembro de 1973, no livro de nº 197, nas fls. 137v/140; Referente ao lote nº 20 da quadra H, consta no no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda-PE, que às fls. registrado sob o nº 16.730, datado de 24/05/1972, adquirido por GERALDO ANTONIO MOSQUEIRA RAMMAL, por compra, feita a Thales Emiliano da Silva e sua esposa Valdecy Menezes da Silva, através da Escritura pública de compra e venda lavrada em 25 de Abril de 1972, no livro de nº 190, nas fls. 21 a 23. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda-PE, instalado na Rua Professor José Candido Pessoa, 201, Bairro Novo -- Olinda/PE, E-mail- 2rgi.olinda@gmail.com Fone: (81) 3128-2005 , para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Olinda, capital do Estado de Pernambuco, 02 de dezembro de 2021. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti / Oficial de Registro.

COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAPHAEL CONOLLY GOMES, KARINA HELENA MOURA DA SILVA GOMES**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. RAPHAEL CONOLLY GOMES e da Sra. KARINA HELENA MOURA DA SILVA GOMES, inscritos no C.P.F. sob os nºs 896.999.804-78 e 018.399.084-67, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob nº 000806578-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 23 de agosto de 2016, em virtude de se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula nº 63242, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO BRADESCO S.A.

COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO BRITO DE MORAIS, NATALIA DE LIMA VALADARES**

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. MARCELO BRITO DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº. 054.034.374-95 e NATALIA DE LIMA VALADARES, CPF 054.040.254-09, devedores fiduciários do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 16.381,89 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 22/09/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 06 de janeiro de 2015 e registrado sob o nº. R-07 da Matrícula nº. 60124, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com o BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel caracterizado como RUA DAVINO PONTUAL, Nº 182, APTO 701, EDIFÍCIO GREEN LIFE TORRE, TORRE, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 29/11/2021. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO GOMES DA SILVA, JARICE CASTRO GOMES DA SILVA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário, Ocupante ou Síndico do IMÓVEL 4631 DA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 13928, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse por mais de 10 anos, requerido por ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF 097.982.184-34, e sua esposa JARICE CASTRO GOMES DA SILVA inscrita no CPF 451.769.574-34, devidamente representados por seu advogado, Dr. Vadson de Almeida Paula, OAB/PE 22.405. tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento B, situado no 1º Andar do imóvel 4645 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, no bairro de Casa Amarela, cidade do Recife/PE, composto de uma sala, quatro quartos, banheiro social, banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área construída de 133,08m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,508715 ou 50,87% do lote de terreno n.º 10 da quadra 4, onde se acha edificado o imóvel, perfazendo uma área total de 246,20m², confrontando-se pela frente com a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, pelo lado direito com o imóvel 4631 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, pelo lado esquerdo o imóvel 4655 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, e pelos fundos com o imóvel 436 da Rua Rodrigues Sete. Transcrito sob o número 364, livro 3-A, fls. 24v, em 22/02/1957 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil e artigo 1.354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 11 de Novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IMOBILIÁRIA RUFINO FERREIRA LTDA, MARIA ROSEMAR DE SOBRAL, MARIA DO CARMO MAIA DIAS FERNANDES**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a proprietária tabular, IMOBILIÁRIA RUFINO FERREIRA LTDA, CNPJ 10.832.467/0001-51, e da promitente vendedora, MARIA ROSEMAR DE SOBRAL, CPF 183.475.764/91, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 21550, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 29 (vinte) anos, requerido por MARIA DO CARMO MAIA DIAS FERNANDES, brasileiro, solteira, Funcionária Pública, CPF 255.978.924-87 devidamente representados por sua advogada, Dra. Vanessa Maria Vieira Ataíde Borba, tendo como objeto o imóvel caracterizado

como Apartamento nº 103, do Edifício Santa Sofia, na Rua da Hora, Bairro do Espinheiro, Recife/PE, composto de sala-living, três dormitórios sociais, um banheiro social, cozinha, dependência completa para empregada (um quarto e um banheiro), área de serviço com lavanderia, com área de construção de 118,35m², sendo 92,60m² de área útil, 16,55m² de pilotis e 9,20m² de área comum, e sua correspondente fração ideal de terreno próprio equivalente a 1/24 avos, com os seguintes limites e confrontações: frente com a Rua da Hora; lado direito com o imóvel 199 da Rua da Hora; lado esquerdo com o prédio 235 da Rua da Hora; e, fundos, com o terreno da casa 231 da Rua Quarenta e Oito, transcrito sob o número 28.601, livro 3-A, fls. 155, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 12 DE novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **L F ENGENHARIA LTDA, ERIVALDO AZEVEDO DE ARAÚJO, CÂNDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE DE ARAÚJO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, L.F. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.216.322/0001-99, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 23854, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse de 40 (quarenta) anos, requerida por ERIVALDO AZEVEDO DE ARAÚJO, CPF 036.082.554-00, representado por seu curador, Erivaldo Azevedo de Araújo Filho, e seu cônjuge CÂNDIDA ROSA DE MORAIS ANDRADE DE ARAÚJO, CPF 044.240.514-63, através de sua advogada, Dra. Ana Patrícia de Moraes Andrade de Araújo, OAB/SP 220.003, com endereço eletrônico anapatriciamaraújo@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 302 do "Edifício Bellini", situado na Rua Angustura, 359, Recife, composto de varanda, sala, dois dormitórios sociais, suíte, wc privativo da suíte, wc social, circulação, cozinha, área de serviço, quarto e wc de empregada, com área total de 121,83m², sendo 94,69m² de área útil e 27,14m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno próprio equivalente a 0,08335, com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 1045482 e, matriculado sob o nº. 20.416 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente. Assim, ficam os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, e CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições

apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 17 de novembro 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IVANISE AZUIRSON DA SILVA**

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, do lote 13 da quadra VI do loteamento do conjunto Residencial Cardeal Augusto Álvaro da Silva, edificado com a casa de nº 70, no bairro de Areias, Recife/PE, objeto da matrícula de nº 85.977 do 1º Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de INSERÇÃO DE METRAGENS, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: Frente: mede 12,00m, consta ângulo de 90º00'00", confrontando-se com a rua Frei Manuel Calado; Lado Direito: mede 30,00m, consta ângulo de 90º00'00" confrontando-se com o lote 12 da mesma quadra e loteamento, com frente para a rua Frei Manuel Calado edificado com o imóvel nº 82; Lado Esquerdo: mede 30,00m, consta ângulo de 90º00'00", limitando-se com o lote 14 da mesma quadra e loteamento com frente para a rua Frei Manuel Calado, edificado com o imóvel nº 58; Fundos: mede 12,00m, consta ângulo de 90º00'00" limitando-se com o lote 22 da mesma quadra e loteamento com frente para a rua Antonio Vaz, edificado com o imóvel nº 115. ÁREA DO TERRENO: 360,00m². (trezentos e sessenta metros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81)3132-2517), solicitação subscrita por, IVANISE AZUIRSON DA SILVA, CPF nº 368.062.504-91, na qualidade de representante dos promissários compradores, residente e domiciliada à avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 6447, apt. 1201, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta do Terreno e demais documentos exigidos por lei; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscrive, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 09 às 17hrs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BARRA DO PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA DO PIRAI

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROGERIO RIBEIRO CAPATO, CARLA RIBEIRO VALLE**

Gentil Nascimento Marques, oficial do 1º Ofício de Justiça de Barra do Pirai, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº15831, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO RIBEIRO CAPATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00748563750, residente e domiciliado(a) na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ, CARLA RIBEIRO VALLE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04780217717, residente e domiciliado(a) na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Moraes Barbosa, 223, Centro Barra do Pirai RJ CEP 27120240, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07304523001023-9, firmada em 30/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 731 R 13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Barra do Pirai-RJ. Gentil Nascimento Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Inter S/A, requereu a intimação da Sra. Patrícia Barreto Ribeiro CPF nº 115.953.237-08, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 2014053494, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº 05 na matrícula 33.154 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, no endereço na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE VERINALDO ARAUJO DE ALMEIDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.394, requerida por José Verinaldo Araújo de Almeida, brasileiro, aposentado, portador da carteira de nacional identidade nº. 03072511-3, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 281.416.797-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com Juciara Oliveira de Almeida, brasileira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 04212447-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº

033.170.117-00, residentes e domiciliados na Av. Sernambetiba, 5.100, apto 403, bloco 02, Barra da Tijuca, que alegou posse superior a 23 (vinte e três) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 17, situado no loteamento Jardim das Margaridas, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente em linha reta para a rua B, 12,00m na linha dos fundos, onde confronta com o limite do loteamento, 36,00m do lado direito onde confronta com o lote 18, e 36,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 16, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme transcrição nº 30.388, fls. 04, Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Manoel Rodrigues da Silva. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.271, requerida por RACHEL DE SOUZA BRANDÃO, brasileira, viúva, portador da carteira de habilitação nº. 4388210-2 emitida pelo SESP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 342.256.097-15, residente e domiciliada na Av. Belmiro Amorim Galapagos, 26, bloco G, apto 101, Santa Lucia, Maceió/AL; ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, brasileira, professora, portadora da carteira de CNH 357690990, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF 003.892.737-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens com CLEBER ROBERTO DE ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de habilitação n 01270019418, expedida pelo DETRAN/AL, inscrito no CPF 77180410772 residente e domiciliada na Av. Belmiro Amorim Galapagos, 26, bloco G, apto 101, Santa Lucia, Maceió/AL; ROSINELI DE SOUZA BARAO DAMASCENO, brasileira, professora, portadora da carteira de ident 05878917-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2019, inscrita no CPF 843.701497-20, casado pelo regime da separação de bens com Nelson Damasceno; que alegou posse superior a 57 (cinquenta e sete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 30 da quadra 14, situado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 20,00m de frente em linha reta para a Rua E, 44,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 02, 44,00m do lado direito onde confronta com o lote 29, 44,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 31, perfazendo uma área de 880,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme averbação feita no Lº 8-N, fls 83v, Av. 392, datado de 29/01/1963, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Issac Scialom Y Benozilio. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO DANIEL PERES APPOLINARIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via

extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.987, requerida por JOÃO DANIEL PERES APPOLINARIO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de habilitação nº. 06457924819 emitida pelo Detran/RJ em 27/03/2010, inscrito no CPF sob o nº. 760.571.437-87 e sua esposa MARLY DA SILVA VALENTE APPOLINARIO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade 06080199-0, expedida pelo detran/RJ em 27/03/2010, e inscrita no CPF 843.913.91791, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Larissa, lote 23 da quadra H, Jardim Santa Rita, Duque de Caxias - RJ;, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 23 da quadra H, situado no Jardim Santa Rita, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,50m de frente em linha reta para a Rua B, 17,50m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 08, 30,00m do lado direito onde confronta com o lote 22, 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 24, perfazendo uma área de 525,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 6.051, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Rita da Silva Fragoso, brasileira, viúva, do lar, residente na rua Campos Sales, 102, apto 202, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO ROBERTO NUNES TORRACA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.562, requerida por Paulo Roberto Nunes Torraca, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de nacional habilitação nº. 03082744311, emitida pelo DETRAN/RJ em 08/08/2018, inscrito no CPF sob o nº. 884.613.787-68, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77 com Tania Salgado De Sousa Torraca, residentes e domiciliados à rua Afrânio Peixoto, nº 256, Bingen, Petrópolis/RJ, que alegou posse superior a 7 (sete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 04 da quadra 05, situado no 3º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 25,00m de frente em linha reta para a Estrada Dona Tereza Cristina, 25,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, 100,00m do lado direito onde confronta com o lote 05, e 100,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 03, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 9.740, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Frohlich -- Industria e Comércio de Matérias Óticas Ltda, CGC. 42.509.638/0001-00, com sede na Av. Londres, 491, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANDERLEI PETINI PALACIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via

extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.099, requerida por Vanderlei Petini Palacio, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da carteira de nacional habilitação nº. 00453665267, emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 682.460.057-15 e sua esposa Michele Ferreira Pereira Petini Palácio, brasileira, engenheira, portadora da carteira nacional de Habilitação do Detran nº 01646044800, e inscrita no CPF sob o nº 069.271.15-06, residentes e domiciliados na Rua Otavio Kelly, lote 07, quadra 05, Campos Elíseos, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 07 da quadra 05, situado no loteamento das Bairro Nossas Senhoras do Pilar, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente em linha reta para a rua Mansur, 12,00m na linha dos fundos, onde confronta com área de terceiros, 30,00m do lado direito onde confronta com o lote 08, e 30,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 06, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 45.187, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, 1.2) Lote de terreno nº 08 da quadra 05, situado no loteamento das Bairro Nossas Senhoras do Pilar, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente em linha reta para a rua Mansur, 12,00m na linha dos fundos, onde confronta com área de terceiros, 30,00m do lado direito onde confronta com o lote 09, e 30,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 07, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 45.188, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Miguel Hernandez Martin. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALLAS MARIA DA SILVA**

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALLAS MARIA DA SILVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)** Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.099, requerida por Wallas Maria da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante de caminhão, portador da carteira de nacional habilitação nº. 07157557016, emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 120.223.897-19, residente e domiciliado na Av. João Ribeiro de Barros, s/nº lote 26, quadra 25, Chácara Rio Petrópolis, que alegou posse superior a 18 (dezoito) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 26 da quadra 25-D, situado no 3º loteamento das Chácara Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente em linha reta para a rua 13, 15,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 25, 44,00m do lado direito onde confronta com o lote 28, e 66,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 24, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.534, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, De propriedade de Antonio Rodrigues Macedo, casado, funcionário da M. Aeronautica, rua Tadeu Koscin, 29, apto 402, Distrito Federal. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO MARCOS DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.100, requerida por Antonio Marcos da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante de caminhão, portador da carteira de nacional identidade nº. 10998519-4, emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 074.471.847-30, residente e domiciliado na Av. João Ribeiro de Barros, s/nº lote 28, quadra 25, Chácara Rio Petrópolis, que alegou posse superior a 25 (vinte e cinco) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 28 da quadra 25-D, situado no 3º loteamento das Chácara Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente em linha reta para a rua 13, 15,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 27, 44,00m do lado direito onde confronta com o lote 30, e 66,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 26, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.535, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, De propriedade de Joaquim Ferreira Roza Filho, solteiro, advogado, rua Assunção, 23, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO DA SILVA SOUZA, LILIAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELO DA SILVA SOUZA E LILIAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracas Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 14568 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): MARCELO DA SILVA SOUZA, brasileiro, servidor público, nascido em 19.05.1984, filho de Manoel Bento de Souza e de Maria Teresa da Silva Souza, portador da identidade nº 20.254.711-3 expedida pelo Detran/RJ em 19.07.2010, e inscrito no CPF sob o nº 110.863.957-78, e sua esposa LILIAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA SOUZA, brasileira, do lar, nascida em 02.08.1987, filha de Luiz Joaquim Barbosa e de Blandina Maria da Anunciação, portador da identidade nº 21.723.892-2 expedida Detran/RJ em 21.10.2010, inscrita no CPF nº 121.189.447-99, com endereço eletrônico: liliancbsouza87@gmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Manoel A. de Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Magé/RJ, representados por seu advogado, Dr. Dr. WANDERSON PINTO SOARES, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 114320 expedido pela OAB/RJ em 26.09.2008 e inscrito no CPF nº 076.095.467-47, com escritório à Rua Presidente Castelo Branco, nº 36, Centro, na cidade de Magé/RJ, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 03 (três) da Quadra 215, do loteamento "VALE DAS PEDRINHAS", zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: o lote mede 28,50m de frente para a Estrada 99; 28,50m na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 04; 75,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua Estrada 126; 75,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02, com área de 1.990,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 204235 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição feita no Livro 3-AB, às folhas 270 sob o nº 25.959 em 03/09/1973. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, o senhor: NILTON JOSE DA SILVA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a

partir do recebimento desta, para manifestação, se forem o caso.

COMARCA - NITERÓI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA, Eduardo Haruo Ribeiro Kobayashi, Dineia dos Anos Ribeiro**

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº114.059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06123591000170, residente e domiciliado(a) na Rua José Murad Nº 300, Centro CEP 28640-000, Rio de Janeiro RJ, Eduardo Haruo Ribeiro Kobayashi, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09938875629, residente e domiciliado(a) na Rua José Murad Nº 300, Centro CEP 28640-000, Rio de Janeiro RJ, Dineia dos Anos Ribeiro, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02973140765, residente e domiciliado(a) na Rua José Murad Nº 300, Centro CEP 28640-000, Rio de Janeiro RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niterói RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 41814-0, firmada em 27/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 22753 ? R.04, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quinze de novembro n 90, sala 1308 ? Centro Niterói - RJ - CEP 24210-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE MARTINS SILVA VENANCIO**

EDITAL CONJUNTO INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolo nº 61.213, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ MARTINS SILVA VENANCIO, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 003.514.253-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/01/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.497.177-87; Identificação do Imóvel: APARTAMENTO nº 102, do Edifício Aquarius, situado na Rua Washington Luiz, nº 71 e bem assim a correspondente fração ideal de 53/1000 e área construída de 27m²,15, do terreno constituído pelo domínio útil do prazo de terra nº 230-K, do Quarteirão Vila Imperial; Transcrito sob o nº 8021, Livro 3-H, fls. 88; Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MOBILIADORA POPULAR LTDA; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: ESPECIAL; TEMPO DE POSSE alegado pelo requerente: OITO (8) ANOS. Pelo presente edital de intimação, fica intimada a proprietária MOBILIADORA POPULAR LTDA, na qualidade de titular registral, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões da sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos

contados após o transcurso do prazo de vinte (20) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre ao pedido feito podem ser obtidas na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, situado na Rua General Osório, 43 - centro -- Petrópolis -- RJ. Petrópolis, 12 de novembro de 2021. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Delegatária

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NILZA MARCHIORI DE ALBERNAZ

EDITAL CONJUNTO INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolo nº 61.190, com os seguintes dados: Requerentes: NILZA MARCHIORI DE ALBERNAZ, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 80.995.557-8, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.252.357-05; CARLOS ANDRÉ MARCHIORI DE ALBERNAZ, portador da carteira de identidade RG nº 08.940.063-4, do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.858.707.08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com SIMONE MARIA STEPHANO DE ALBERNAZ, portadora da carteira de identidade RG nº 11.913.411-2, do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.265.137-00; CINTIA MARCHIORI DE ALBERNAZ CARNEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 010.508.201-0, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.883.547.71, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com EMERSON LEANDRO CARNEIRO, portador da carteira de identidade RG nº 09.640.985-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.489.347-74; Identificação do Imóvel: CASA nº 474-A, da Rua Euclides da Cunha e bem assim o seu respectivo terreno formado pelo domínio útil do prazo de terras nº 1624-10, do Quarteirão Castelanea; matrícula nº 10.003, Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sylvio Alves, casado com Malvina Maria Alves, Helena Albina Alves Dias, viúva, José Joaquim Alves, casado com Generosa da Silva Alves, Eurydice Alves do Fundo, casada com José Manoel Alves do Fundo, Maria da Gloria Alves Dias, casada com Norivel Dias, Anethe Therezinha Alves Vinagre, casada com Hilton Loureiro Vinagre; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA; TEMPO DE POSSE alegado pelos requerentes: 35 ANOS. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os herdeiros de Sylvio Alves, casado com Malvina Maria Alves, Helena Albina Alves Dias, viúva, José Joaquim Alves, casado com Generosa da Silva Alves, Eurydice Alves do Fundo, casada com José Manoel Alves do Fundo, Maria da Gloria Alves Dias, casada com Norivel Dias, Anethe Therezinha Alves Vinagre, casada com Hilton Loureiro Vinagre, na qualidade de titulares registraes, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões da sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos contados após o transcurso do prazo de vinte (20) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre ao pedido feito podem ser obtidas na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, situado na Rua General Osório, 43 -- centro -- Petrópolis -- RJ. Petrópolis, 10 de novembro de 2021. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Delegatária

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94357, em 15/10/2021, no qual

figura(m) como requerente(s) ROSE MARIE CORDEIRO DE SOUZA CABRAL, brasileira, viúva, empresária, portadora da identidade nº047801857, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº694.520.167-87, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 915, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 028 da Quadra E044, do Loteamento Liberdade, situado na Rua Mayer, 679, Rio das Ostras-RJ. Matrícula/Transcrição: Matrícula 12.740, Ficha 001, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Matrícula aberta em Virtude de Parcelamento do solo resultante da Execução do projeto de regularização Fundiária de Interesse Social. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 1990, totalizando 31 (trinta e um) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados proprietários e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 12 de novembro de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS, THIALA LEANIA MEDEIROS CABRAL DANTAS

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da CAROLINA SANTOS 47 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, prenotado sob nº 434.702 (talão nº 536.032), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS e THIALA LEÂNIA MEDEIROS CABRAL DANTAS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), prevista na Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Notas desta Cidade, Livro 3.821, Fls. 001/007, firmado em 08/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 102.474, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Carolina Santos, nº 47, apto. 401, bloco 01 -- Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIZABETE DE OLIVEIRA BEZERRA

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 435.709 (talão nº 537.154), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELIZABETE DE OLIVEIRA BEZERRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486

-- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 10139525308, firmado em 20/10/2017 e rerratificado por instrumento de 30/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 90.354, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Maria Antonia, nº 168 -- Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA ELIZA MENDONCA MONTEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 2007247, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA ELIZA MENDONÇA MONTEIRO, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ nº 04312305-8 e CPF nº 547.709.207-68, casada com GILBERTO SEBASTIÃO MONTEIRO, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 28/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 317596 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Flamboyants da Península, nº 155 -- apartamento 901 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA COMARCA - BRUSQUE/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDIVAN EMERSON BEUTING, SANDRA MARIA REZINI BEUTING**

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC,, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: EDIVAN EMERSON BEUTING, brasileiro, balconista, nascido em 10/05/1970, RG nº 1.926.720/SSP/SC, CPF nº 691.290.459-91, e sua esposa SANDRA MARIA REZINI BEUTING, brasileira, costureira, nascida em 08/12/1968, RG nº 1.925.100/SSP/SC, CPF nº 591.542.689-15, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob o nº 7.760, Livro 3-A do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, residentes e domiciliados na Rua Florianópolis, s/nº, Bairro Primeiro de Maio,

Brusque/SC, após depositarem documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 22/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 34/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 14/07/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 70.703 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado par da Rua Maria Albertina Zierke Pavesi, nº 150, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC com área total de 5.627,01m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 4.942,90m²; Área Desdobrada II -- 684,11m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. Protocolo nº 220.573, de 05/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 06 de dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JULIANO JONK

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do CNCGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Juliano Jönk, brasileiro, solteiro, médico veterinário, nascido em 08/02/1980, RG nº 1231857-4/SSP/MT, CPF nº 860.997.791-91, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 345, Bairro Tertúlia, Comodoro/MT, representado por seu procurador Henning Jönk Filho, brasileiro, casado, empresário, nascido em 17/07/1965, RG nº 1608210-9/SESP/SC, CPF nº 507.227.789-53, residente e domiciliado na Rua Max Heinig, nº 30, Bairro Bateas, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 01/09/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 10/09/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 88.016 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Luiz Gonzaga Werner, Bairro Bateas, na cidade de Brusque/SC, com área total de 11.610,66m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 7.208,14m²; Área a Desdobrar 02: 4.402,52m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 06 de dezembro de 2021. Protocolo 221.220 de 26/11/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPO ERE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento- Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOESING & BEVILAQUA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

A Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Erê/SC faz saber, a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que foi requerido por Boesing & Bevilaqua Compra e Venda de Imóveis Próprios LTDA ME o pedido de Registro de Loteamento denominado "LOTEAMENTO BEM VIVER", junto ao imóvel Matriculado sob nº 10.654, neste Ofício, com as seguintes características e confrontações: Parte da Chácara nº 03 e Parte da Chácara nº 04-A, com a área total em conjunto de 49.350,19m², situadas na Vila Scheid, na Fazenda Primavera, no perímetro Urbano do Município de São Bernardino, nesta Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Lageadinho na extensão de 50,09 metros e com parte das chácaras nºs 03 e nº 04 de Nereu Bruno Fritzen e herdeiros, Matrícula nº 7.200 na extensão de 63,448 metros; ao Sul, com parte das chácaras nºs 08 e 09 de Inácio Wolfart, Matrícula nº 7.425, na

extensão de 125,451 metros; ao Leste, com parte das chácaras nºs 03 e 04 de Nereu Bruno Fritzen e herdeiros, Matrícula nº 7.200, na extensão de 106,576 metros, com a chacara nº 05 de Dalvir Luiz Ludwig, Matrícula nº 10.815, na extensão de 150,525 metros, e com parte da chacara nº 06 de Siegfried Schmidt, Matrícula nº 9.275, na extensão de 233,798 metros; ao Oeste, com a chacara nº 10 de Antonio Krindges, Matrícula nº 6.269, na extensão de 143,580 metros, com a chacara nº 11 de Antonio Krindges, Matrícula nº 2.270, na extensão de 111,600 metros, com a chacara nº 12 de Amaro Roque Schneider, Matrícula nº 1.559, na extensão de 118,711 metros e com a chacara nº 13 de Daniel Luiz Schultz, Matrícula nº 9.326, na extensão de 113,323 metros; cujo mapa, memoriais descritivos e demais documentos pertinentes permanecem arquivados nesta Serventia à disposição dos interessados. O referido pedido do registro do loteamento poderá ser impugnado neste Ofício durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. Apresentada a Licença Ambiental Prévia -- LAP nº 5381/2016 e Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 5382/2016. Cleuza Spier, Oficial Registradora Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUICIR MOREIRA CARDOSO, ANA BORTOLIN FABRICIO CARDOSO**

PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA, Oficial de Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 132.237, em 08 de março de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade extraordinária, da ÁREA RURAL, com a área de 37.024,90m² (trinta e sete mil e vinte e quatro metros e noventa centímetros quadrados), localizado no acesso secundário, da estrada que liga a Cidade de Irani SC a comunidade de Linha São Valentim, (antiga Fazenda Irani), próximo ao Bairro Santo Marcon, neste Município de Irani, Estado de Santa Catarina, com benfeitorias, sendo uma casa de alvenaria com 90,00m², uma casa mista com 49,00m², um galpão de madeira com 24,00m² e uma cancha de laço, com as seguintes confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenada E408923,3270 N7010399,4600 (coordenadas UTM Datum sirgas2000). Deste continua por linha 99,93 metros e azimuth 87°27'31" até o vértice 02 confrontando com propriedade de Lamir Giotto, Perci Antonio Giotto e Rodnei Rodrigo Giotto (matrícula 25.405). Deste continua por linha seca por 297,25 metros e azimuth 180°59'31" até o vértice 03; depois continua por linha seca por 5,72 metros e azimuth 158°09'48" até o vértice 04; continua por linha seca por 35,44 metros e azimuth 201°37'25" até o vértice 05; continua por linha seca por 28,51 metros e azimuth 105°25'41" até o vértice 06, junto a estrada, confrontando com propriedade de Orildo Antonio Ruaro (posseiro matrícula 343). Deste continua pela estrada por 19,73 metros e azimuth 197°33'05" até o vértice 07; depois continua pela estrada 15,27 metros e azimuth 189°11'03" até o vértice 08; depois continua pela estrada por 10,44 metros e azimuth 202°49'11" até o vértice 09; depois continua pela estrada por 10,61 metros e azimuth 219°35'20" até o vértice 10; depois continua pela estrada por 26,59 metros e azimuth 270°23'25" até o vértice 11; depois continua pela estrada por 59,77 metros e azimuth 272°56'16" até o vértice 12 confrontando com propriedade de Renato Guimarães (matrícula 3.911). Deste continua por linha seca por 387,10 metros e azimuth 359°08'51" até o vértice de partida 01 confrontando com propriedade de Dirceu Betiatto e Dorotea D'Agostini Betiatto (matrícula 3.769), constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 1994, em conjunto com seus antecessores, por LUICIR MOREIRA CARDOSO, e sua esposa ANA BORTOLIN FABRICIO CARDOSO, ambos de nacionalidade brasileira, casados entre si, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: natural de Irani-SC, nascido aos 16/08/1969, empregado rural, portador da cédula de identidade nº 2.463.016, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 833.681.089-72, ela: natural de Irani SC, nascida aos 25/05/1969, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 3.781.215, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 020.357.989-57, residentes e domiciliados na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, s/nº, Bairro Santo Marcon, Cidade de Irani-SC. A

área objeto do pedido é composta por parte da matrícula nº 343, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada/SC, na qual consta como proprietário: FREDERICO KADES DA SILVA, CPF 021.838.709. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDIO MACHINSKI, ROZILENE SANTINA GOULART MACHINSKI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EDIO MACHINSKI, inscrito no CPF sob nº 632.889.829-00 e ROZILENE SANTINA GOULART MACHINSKI, inscrita no CPF sob nº 938.539.209-34, residente e domiciliados na Rua Domingos de Villa, s/n, Bairro dos Imigrantes, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 60.939, cujo imóvel possui a área de 22.604,00m², localizado na Rua Domingos de Villa, Rua Alice da Silva Rosa e Rua Maria Rosa da Silva, bairro Imigrantes, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área a ser Desmembrada 01 com 481,41m², Área a ser Desmembrada 02 com 378,00m², Área a ser Desmembrada 03 com 378,00m² e Área Remanescente com 21.366,59m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.11.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 338319, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LZDIA INCORPORACAO LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que LZDIA INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.658.481/0001-13, com sede na Rua 51-João Picolli, nº 276, sala 01, box 23, Centro, em Jaraguá do Sul/SC; requerer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 98.462 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 502-Bertha Weege, esquina com o lado ímpar da Rua 1584-Alfredo Lenz, bairro Jaraguá 84, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 487/2021, expedida em 20/09/2021, assinando como

responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rafaela Hass Bonatti - CAU nº 38.057-1, RRT nº 11103135. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 8.400,20m², sendo constituído de 02 (duas) parcelas e remanescente de 4.309,05m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JEAN CARLOS MOREIRA

Pelo presente edital, fica notificada o Sr. Jean Carlos Moreira, CPF n.º 046.069.719-67, para, no prazo de 15 dias, contados da 2.ª publicação do presente, se manifestar sobre a retificação de registro de imóvel, promovida pela HACASA Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A, relativa ao terreno da mesma, com 24.126,75 metros quadrados, localizado a Rua Teresópolis, bairro Guanabara, constante da matrícula n.º 10.634 do 3.º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, e do qual o notificando é confrontante, visto que se encontra em lugar incerto e ignorado. A manifestação deverá ser apresentada perante o 3.º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, localizado na Rua Orestes Guimarães, n.º 538, 3.º andar - Edifício Level Corporate, bairro América, nesta cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação, no aludido prazo, fará presumir sua concordância com o pedido. Dado e passado nesta Cidade de Joinville, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro. 3.º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TARCISIO WESSLER, IGNEZ VITALI WESSLER, UBR INCORPORADORA LTDA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Tarcísio Wessler (CPF 224.333.419-49) e sua esposa Ignêz Vitali Wessler (CPF 973.192.449-34) e UBR Incorporadora LTDA (CNPJ 17.186.907/0001-90), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 46.721, do terreno rural, situado no Distrito de São Bento Baixo, Município de Nova Veneza-SC, na Rodovia SC 443 esquina com a Rua 14 de Julho, com a área de 35.484,15m², matriculado sob n.º 18.752, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 16 de agosto de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 01 de dezembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 6950203-8 e N.º 7435985-5 e Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA nº 2718/2021 expedida pela Fundação de Meio Ambiente - - Município de Nova Veneza, na data de 01 de junho 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 46.721, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MILTON LUIZ MATTYE, JANETE TEREZINHA BORTOLANZA MATTYE

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que MILTON LUIZ MATTYE, CPF/MF nº 580.064.949-91, e sua mulher JANETE TEREZINHA BORTOLANZA MATTYE, CPF/MF nº 582.938.179-68; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 17/11/2021, por Eder Picoli -- Prefeito Municipal (Decreto nº 300/2021), requer o registro à margem da matrícula 16.383, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Henrique Guilherme Bragagnollo, Loteamento Mattye, Município de Caibi, SC, com área total de 1.240,00 m², da seguinte forma: Parte Oeste do Lote Urbano nº 11, com a área de 542,50m², sem benfeitorias; e Parte do Lote Urbano nº 11, com a área de 697,50m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 06 de Dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AURELIO SUCHARA, MARIA DE LOURDES SUCHARA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, AURÉLIO SUCHARA, brasileiro, nascido em 16.01.1958, filho de Fernando Suchara e Jenny Suchara, aposentando, portador da cédula de identidade número 867.038-2/SSP-SC, expedida em 05.11.2002 e inscrito no CPF número 311.009.029-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula 108936 01 55 1978 2 00006 205 0000172 29, da Escrivania de Paz de Lontras Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GET893955-0XDB), datada de 02.09.2021, com MARIA DE LOURDES SUCHARA, brasileira, filha de Lucas de Mello e Angela de Mello, aposentada, portadora da cédula de identidade número 1.420.518-1/SSP-SC, expedida em 10.12.2002 e inscrita no CPF nº 646.794.899-87, residentes e domiciliados na Rua Fernando Suchara, 1727, Bairro Vila Nova, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Fernando Suchara, bairro Vila Nova, matriculado sob número 20.011, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.076,00m²; 360,00m²; 360,00m²; 3.600,00m² e 704,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Carlos Eduardo da Rosa -- CREA/SC nº 169694-9 -- ART nº 7793199-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VENINA RAMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA, situado na Avenida 7 de setembro, nº 158, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representado por sua Oficial, Sra. Zuleida Luciano, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR: ESPÓLIO DE VENINA RAMOS (CPF nº 729.280.429-20), para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por MARCOS FRONZA, solicitando alterações de medida perimetral e de área do imóvel situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Petrolândia Bairro Boa Vista, devidamente matriculado sob nº 47.139, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, contendo a área de 189,23m² (cento e oitenta e nove metros e vinte e três decímetros quadrados), que após levantamento topográfico encontrou-se uma área de 191,16m² (cento e noventa e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), confinante com o imóvel que lhe pertence, podendo Vossa(s) Senhoria(s) inteirar-se da documentação arquivada neste Ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Rio do Sul/SC. A Oficial, Zuleida Luciano.

COMARCA - TIJUCAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOEL DA COSTA FILHO, MARIA CELINA CAMARGO COSTA, KRV ENGENHARIA LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOEL DA COSTA FILHO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 029.715.429-04 e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 932.956.699-53, residentes e domiciliados na Rua Alzemi Pandini, nº 500, Centro, cidade de Tijucas/SC, com endereço eletrônico: jorgeluis74@yahoo.com.br e, KRV ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.138.717/0001-71, com sede na Rua 303 nº 06, apartamento 801, Meia Praia, Itapema/SC, e-mail: eng.kv@hotmail.com; apresentaram no protocolo 89.334 os documentos mencionados no artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento concomitante à unificação, a ser implantado no imóvel da matrícula nº 14.232, de propriedade de JOEL DA COSTA FILHO e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA, a saber: UM TERRENO URBANO com uma área de 847,54m², medindo 11,05m de frente, ao Norte, para a Rua Alzemi Pandini por 76,70m em ambos os lados, e 11,05m nos fundos, ao Sul, com José Renato Ternes (área desmembrada), confrontando, no lado direito, a Leste, com Eufrônio de Araújo Roslindo e do lado esquerdo, a Oeste, com o Jardim Portobello; do qual serão desmembradas as áreas, a saber: "ÁREA 1", com a área de 221,00m² - "Frente: Ao Norte, medindo 11,05 metros, com ÁREA 2; Fundos: Ao Sul, medindo 11,05 metros, com imóvel de José Renato Ternes; Lateral Direita: Ao Leste, medindo 20,00 metros, com imóvel de Eufrônio de Araújo Roslindo; Lateral Esquerda: Ao Oeste, medindo 20,00 metros, com o Jardim Portobello." Área esta que será unificada ao imóvel da matrícula nº 5.149, de propriedade de KRV ENGENHARIA LTDA EPP (após o registro da escritura de compra e venda devidamente protocolada nesta Serventia), que passará a partir de então a ter uma área total de 843,50m², áreas estas que seguem descritas adiante. "ÁREA 2", com a área de 626,54m² - "Frente: Ao Norte, medindo 11,05 metros, com a Rua Alzemi Pandini; Fundos: Ao Sul, medindo 11,05 metros, com ÁREA 1; Lateral Direita: Ao Leste, medindo 56,70 metros, com imóvel de Eufrônio de Araújo Roslindo; Lateral Esquerda: Ao Oeste, medindo 56,70 metros, com o Jardim Portobello.", que permanecerá sendo de propriedade de JOEL DA COSTA FILHO e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA. Imóvel da matrícula nº 5.149: UM TERRENO

situado em Tijucas-SC, localizado no Loteamento "Jardim Porto Belo", designado por lote nº 34, bairro Centro, com a área de 622,50 metros quadrados, fazendo frente, a Oeste, em 15,00 metros, com a Rua Neri Francisco de Campos, nº 400; Fundos a Leste, em 15,00 metros, com terras de herdeiros de Mariquinha Leal; Lado direito, a Norte, em 41,50 metros, com terras de Usati S/A -- Refinadora Catarinense (lote nº 32). Descrição do imóvel após a unificação da "Área 1" com o imóvel da matrícula nº 5.149: UM TERRENO URBANO, localizado no lado par da Rua Neri Francisco de Campos nº 400, situado no Bairro Centro, distante 80,00 metros da esquina com a Rua Alzemi Pandini, com uma área total de 843,50m², com a seguinte descrição: frente ao OESTE, confronta em 15,00 metros com a Rua Neri Francisco de Campos; fundos ao LESTE, confronta com imóvel de Eufrêneo de Araujo Roslindo; lateral direita, ao NORTE, em três seguimentos de reta: o primeiro em 41,50 metros, daí, deflete à esquerda, sendo este o segundo seguimento, com 5,50 metros, ambas confrontando com imóvel de Usati S/A -- Refinadora Catarinense (lote nº 32); e o terceiro deflete à direita em 11,05 metros, confrontando com imóvel de Joel da Costa Filho e sua esposa Maria Celina Camargo Costa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado on-line, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 02 de dezembro de 2021. Eu, Ramon Martins Trajano -- Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi. _ . *****

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - PORTO FELIZ/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CANARIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Faz saber a todos quantos o presente virem e interessar possa, que por CANÁRIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, (CNPJ/MF sob nº 12.989.780/0001-23), com sede na rua Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), em São Paulo-SP, CEP nº 05676-120, foram depositados neste Oficial de Registro, à Praça Duque de Caxias, nº 43, o memorial descritivo e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79 de 19.12.1979, relativos ao loteamento denominado "BOA VISTA VILLAGE", situado na Estrada Municipal PFZ-373-B, esquina com o ramal da mesma Estrada, Bairro Caguassu, zona de expansão urbana deste município, com a área total de 412.761,27m² (matrículas nºs 64.948 e 64.506), contendo 27 (vinte e sete) lotes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Oficial de Registro, sito a Praça Duque de Caxias, nº 43 - Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação. NADA MAIS -- FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA, SUBSTITUTA DO OFICIAL.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 06/12/2021 18:59:06 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

